



Conselho Municipal do Idoso

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,
ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, CONVOCADA PARA O DIA DOZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS 9 HORAS E 15 MINUTOS, NA CASA DOS CONSELHOS.

Aos doze dias do mês de março no ano de Dois Mil e Treze, na Casa de Participação Comunitária, à Av. Rei Alberto I nº. 119, no bairro da Ponta da Praia, em Santos/SP, às 9 horas e 15 minutos, em segunda chamada com a participação dos conselheiros para de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da cidade de Santos/SP no dia 07 de Março deliberar a seguinte ordem do dia: **1 – Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 19 de fevereiro. 2 – Relatos da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Estadual do Idoso. 3 – Informes da Diretoria Executiva. 4 – Informes das Câmaras Setoriais e Grupos de Trabalho. 5 – Assuntos Gerais.** A Presidente Sra. Rosa Testa, inicia a Assembleia agradecendo a presença de todos e pede aos presentes que estão vindo pela primeira vez que façam a apresentação ao Colegiado. O Sr. Naldo, munícipe idoso, informa que veio conhecer o trabalho do Conselho. A Sra. Angela Cafasso dos Reis Neto se apresentou como representante da Secretaria da Saúde na Coordenadoria da Saúde do Adulto e do Idoso. A Sra. Edith, representante da Secretaria do Esporte. A Sra. Mariana Munayer representante da Secretaria de Turismo. A Sra. Maristela Bechara representante do Fundo Social de Solidariedade e a Sra. Rosana Gomes se apresentou como conselheira suplente, representante da SEAS. **Item 1 – Apreciação e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 19 de fevereiro –** Sra. Eliza pede que na linha 138 substitua a palavra “etc” por “e assistência social”, na linha 140 a substituição da palavra “desqualificada” por “desrespeitada”, e na linha 141 a substituição da palavra “adequada” por “palavra correta”. Sra Cida solicita inserção da seguinte modificação na linha 36 após sugestões: “e entregando as listas com os nomes das vinte e seis ILPI’S que estão irregulares, das quatorze ILPI’S sem alvará do corpo de bombeiros e das 04 ILPI’S conveniadas que deverão apresentar ao Conselho prestação de contas dos 30 % do benefício previdenciário de cada idoso, que deve ser destinado ao idoso e/ou ao familiar”. Solicita exclusão da linha 37 até a palavra “idoso”. Solicita ainda inserção na linha 73, após a palavra “indisponibilidade”, a seguinte frase: “que as visitas do ano 2012 foram em sua maioria, quase 95% realizadas com os carros dos conselheiros”. O conselheiro Sr. José Luiz pede que seja retirada as linhas: 26, 27, 28, 53, 54, 55, 56, 75, 76, 98, 99 e 122, pois o mesmo gostaria que sua fala fosse transcrita na sua totalidade. A conselheira Sra. Regina e o Vice Presidente Sr. Luiz Carlos lembram que já foi discutido na Câmara de Planejamento que as todas as atas deveriam ser sucintas e não um relato minucioso de cada fato ocorrido. A Sra. Rosa coloca para apreciação da plenária se estão de acordo com a retirada de todas as falas do conselheiro Sr. José Luiz, e a manifestação foi de 10 votos a favor e 05 votos de abstenções. A ATA foi aprovada com estas ressalvas. **Item 2 – Relatos da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Estadual do Idoso:** a conselheira do Conselho Estadual do Idoso é a Sra. Creusa Nogueira, como sua representante a Sra. Flávia Valentino faz o relato elencando as dificuldades dos alojamentos para os Jogos Regionais do Idoso - JORI, fala sobre o Fundo Estadual do Idoso e sobre a Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - EDESP e informa sobre a não realização da Conferência Nacional e da Conferência Estadual do Idoso. **Item 3 – Informes da Diretoria Executiva:** A Sra. Rosa fala que os dados apresentados no relatório de gestão do conselho de 2012 precisam ser estudados para embasar estudos sobre a política municipal do idoso em Santos. Convida as conselheiras Eliza e Rosana Gomes para iniciar estudos. Pede também que os conselheiros que estão



CONSELHO
MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

Conselho Municipal do Idoso

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,
ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

chegando se inscrevam em alguma câmara e solicita a Sra. Luciana – chefe da Casa, que coloque à disposição dos novos conselheiros todo material necessário para conhecimento do funcionamento do conselho. A Sra. Rosana Gomes pede a palavra e questiona que quando se fala de trabalhar com indicadores a que se refere? A Sra. Rosa diz que precisamos ter dados para a política municipal do idoso: denúncias mais frequentes, serviços oferecidos, dados que foram coletados pelo grupo de trabalho das ILPI's; é bem amplo. A Sra. Rosana Gomes esclarece que a SEAS através do CREAS executa medidas de proteção e após este trabalho existem os indicadores realizados no CREAS em relação a violação de direitos, que não pode ser parâmetro porque o trabalho do conselho é muito mais amplo, então é preciso depurar o que realmente o conselho quer trabalhar para que não haja sobreposição e também não fiquem trabalhando com dados fragmentados. A Sra. Rosa salienta que iremos trabalhar com os nossos saberes e dados existentes sendo estes da Assistência, da Saúde e Educação que é muito interessante este trabalho e poderá ser realizado por um grupo de trabalho onde a Sra. Eliza e Sra. Rosana poderão colaborar com ênfase. A conselheira Sra. Sonia lembra que alguns dados podem ser enviados através do grupo de trabalho de políticas públicas para idosos que a Prefeitura tem. A conselheira Sra. Eliza diz que o conselho trabalha com situações pontuais e que não se consegue visualizar aquela situação na política, porque na leitura do plano de ação do CMI percebemos que tinha uma lacuna e o conselho precisa ter este mapeamento. A Sra. Luciana pede a palavra e lembra que o conselho tem um quadro de denúncias recebidas e é mapeado por quadros: idade, bairro, tipificação; e este pode ser trabalho também como mais um indicador. Prosseguindo Sra. Rosa informa sobre o recebimento dos seguintes ofícios: ofício do Vereador Evaldo Stanislau, onde o mesmo solicita do informação do CRI; do Vereador e Presidente da Câmara Sadao Nakai convidando a todos para uma audiência pública referente ao Plano Municipal de Habitação a ser realizada no dia 13 de março às 14hrs e 30min na Câmara Municipal de Santos; do vereador Adilson dos Santos Junior convidando a todos para a audiência pública no dia 20 de março às 15 horas referente a instalação do CRI – Centro de Referência do Idoso na Câmara dos Vereadores. A Sra. Rosa relata que participou de uma reunião em 28 de fevereiro, no DEARTI/GPM com os representantes dos conselhos municipais, objetivando a discussão e formatação de encontros reflexivos sobre a natureza dos Conselhos Municipais e as transformações da sociedade “Diálogos da Cidadania”. Pede a Sra. Luciana que envie para o portal toda legislação do conselho, bem como a composição atual e o relatório de atividades anual. A colaboradora Sra. Luci Freitas informa o endereço eletrônico do portal: www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos . A Sra. Rosa lê a resposta do ofício que foi enviado a SEAS, referente aos critérios para as vagas das ILPI's conveniadas com a Prefeitura: pessoas de idade igual ou maior de 60 anos, sem família ou com laço familiar rompido e vítimas de violência familiar (abandono, negligência e maus tratos) e que estas pessoas estejam cadastradas no CADÚNICO que são solicitados exames adicionais pelas instituições, e que para atender a demanda é sempre realizado um estudo psicossocial pela equipe do CREAS. Prosseguindo fala da visita ao promotor Dr. Roberto. Estiveram também presentes a Sra. Cida e Sra. Flávia Valentino. Na oportunidade foi conversado sobre a proposta de minuta elaborada pelo grupo de fiscalização das ILPIs: referente ao horário de banho dos idosos, a necessidade da expressa concordância do idoso ao ser institucionalizado, acompanhamento e fiscalização do artigo 35 do estatuto do idoso, a respeito das ILPI's que estão sem o alvará do corpo de bombeiros e Vigilância Sanitária. Após ponderações houve o consenso dos presentes para a realização de uma ação de cunho educativo objetivando o esclarecimento de dúvidas sobre inscrição no conselho ou

Conselho Municipal do Idoso

LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,
ALTERADA PELAS LEIS 2.584/08 E 2.692/10
ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

96 itens que necessitam melhorar no atendimento das ILPIs e a proposta de chamar
97 pequenos grupos para esses esclarecimentos, não havendo por ora a necessidade de
98 novas resoluções normativas. Foi entregue ao Dr. Roberto o relatório de gestão, o relatório
99 das fiscalizações realizadas na ILPIs em 2012 e o plano de ação para 2013 do CMI, listas
100 com os nomes das vinte e seis ILPI'S que estão irregulares, das quatorze ILPI'S sem
101 alvará do corpo de bombeiros e das 04 ILPI'S conveniadas que deverão apresentar ao
102 Conselho prestação de contas dos 30 % do benefício previdenciário de cada idoso, que
103 deve ser destinado ao idoso e/ou ao familiar. A diretoria recebeu duas propostas de
104 minutas para a reformulação da composição do conselho que foram elaboradas pelas
105 câmaras de planejamento e legislação, para tanto propõe a realização de assembleia geral
106 extraordinária somente para tratar desse assunto e será na próxima semana, no dia 19 de
107 março próximo. Que já existe um processo para a vinculação administrativa do CMI junto
108 ao gabinete do Sr. Prefeito. Convida a todos os conselheiros para participar dessa
109 assembleia extraordinária e expor sua proposta e colaboração, e a assembleia decidirá
110 sobre a alteração ou não da composição atual. A Sra. Rosa fala a respeito do Plano de
111 Ação de 2013 que estava contemplando o planejamento da conferência municipal. Então
112 propõe à câmara de legislação que se aproprie e discuta uma vez que fomos informados
113 de que não haverá as conferências Nacional e Estadual. O conselheiro Sr. José Luiz pede
114 a palavra e diz que o CMI é independente dos conselhos: Nacional e do Estadual, o CMI
115 pode fazer sua conferência com o tema que ele quiser, então crê que nós não podemos
116 deixar de fazer a conferência municipal do idoso este ano conforme estipulado em lei em
117 cada dois anos. Fala também para que se anule uma proposta elaborada numa
118 conferência esta proposta só pode ser anulada em outra conferência, o CMI ou grupo de
119 trabalho não tem autonomia, se existem propostas que não foram contempladas é
120 necessário fazer uma conferência. A Sra. Rosa salienta que a câmara de planejamento já
121 iniciou um trabalho para verificar sobre as propostas que já foram ou estão em execução.
122 O Sr. Luiz Carlos, Vice Presidente, pede a palavra e diz que é necessário que se faça a
123 conferência para que seja realizada a eleição dos conselheiros para a próxima gestão. O
124 conselheiro Sr. Paulo Machado pede a palavra e diz que devemos seguir o exemplo do
125 CNDI e não realizar a conferência municipal, porém teremos sim que realizar uma
126 conferência eleitoral para eleger os conselheiros da próxima gestão. A Sra. Dulce –
127 representante da COHAB diz que a exemplo de outros conselhos é importante a realização
128 da conferência. A conselheira Sra. Regina lembra a todos os presentes que a publicação
129 das propostas da VIII Conferência Municipal do Idoso de Santos foi publicada no D.O. no
130 dia 22/12/2012 nas páginas 21, 22 e 23, e que basta o representante de cada secretaria
131 verifique no eixo que lhe compete e se alguma das propostas foram contempladas. A
132 conselheira Sra. Ana Lucia sugere que se leve para cada novo Secretário as propostas ao
133 qual cada um representa, e por isto não acha necessário ter conferência este ano, a
134 exemplo do COMMULHER que irá fazer isto. A colaboradora Sra. Luci Freitas sugere que
135 se faça o conferido nas propostas das conferências, de que volte aos lugares onde se
136 realizaram as pré-conferências e vejam se algo foi realizado e também que se peça a volta
137 dos cobradores nos ônibus, pois esta é uma proposta que está presente em todas as
138 conferências. A Sra. Eliza diz que acha sim necessário a realização da conferência, pois
139 ela também é um meio de divulgação do CMI, órgão este que hoje representa 20% da
140 população de Santos e só quem vivencia a problemática de ser idoso sabe que
141 enfrentamos problemas em todas as áreas e as dificuldades nas acessibilidades em
142 serviços e equipamentos. A Sra. Presidente sugere que todos discutam nas reuniões das
143 câmaras e tragam propostas na próxima AGO, se realizaremos ou não a conferência

144 municipal do idoso, e como no plano de ação de 2013 se colocou a conferência com os
 145 valores estimados pede ao colegiado que se expresse. A Sra. Margarida Domingues Alves
 146 – visitante, pede a palavra e se apresenta como psicóloga e gerontóloga e diz que como é
 147 uma idosa gostaria de oferecer seus serviços e encontra muita dificuldade, pois nas ILPI's
 148 as quais visitou nenhuma tinha conhecimento do que é uma gerontóloga social. O
 149 conselheiro Sr. Paulo Machado pede novamente a palavra e sugere que encaminhem
 150 para todos os Secretários ofício reiterando as propostas dos eixos a que eles representam.
 151 A Sra. Luci Freitas – colaboradora, sugere que todos os conselhos se reúnam e
 152 compactuem as propostas das conferências por áreas e encaminhem para as Secretarias
 153 as quais de direitos, pois se pegarmos as propostas todas são o clamor da população, e se
 154 faça o conferido, pois são 26 conselhos e 3 comissões de políticas públicas. A Sra. Rosa
 155 solicita a câmara de legislação que traga na próxima AGO a proposta a respeito da
 156 conferência. Faz a leitura do que foi corrigido no plano de ação de 2013, conforme
 157 solicitado pela plenária e coloca para deliberação, sendo aprovado pela mesma. **Item 4 –**
 158 **Informes das Câmaras Setoriais e Grupos de Trabalho:** a Câmara de Planejamento se
 159 reunirá amanhã, dia 13 de março, às 14hrs e 30min, na Casa de Participação Comunitária.
 160 A conselheira Sra. Regina Freire informa que só compareceram 3 conselheiros e isto é um
 161 número pequeno diante o trabalho a fazer no grupo de enfrentamento a violência ao idoso.
 162 O cronograma inicialmente entregue não consta dia específico para reunião deste grupo e
 163 sugere as segundas-feiras antes da AGO às 14hrs e 30min no Isabel Garcia, as datas são:
 164 08/04, 13/05, 10/06, 15/07, 12/08, 09/09, 07/10, 11/11 e 09/12. No dia 20/03 este grupo
 165 está convidado a participar da reunião das assistentes sociais no Hospital Guilherme
 166 Álvaro às 10 horas. A Sra. Rosa informa que as reuniões do grupo do FMI/Santos não
 167 estão acontecendo, pois estamos aguardando o andamento do processo. A colaboradora
 168 Sra. Luci Freitas pede a palavra e solicita que se coloque nesta ATA novamente o número
 169 do processo do fundo municipal, para que assim qualquer cidadão possa acompanhar
 170 através do site da Prefeitura o caminhar deste processo: Nº do Processo 66 431 2011 56 –
 171 data de abertura: 06/07/2011. A próxima reunião da Câmara de Legislação será no dia
 172 14/03 às 14 horas, na Casa de Participação Comunitária. No dia 19/03 o grupo que
 173 fiscaliza as ILPI's irá se reunir às 14hrs e 30min no Isabel Garcia e também no dia 21/03 o
 174 grupo se reunirá às 9hrs e 30min no mesmo local. A conselheira Sra. Maria Aparecida
 175 ressalta que existirá uma capacitação aos conselheiros antes de realizar as visitas de
 176 fiscalização nas ILPI's. A Sra. Rosana Gomes questiona a existência dos grupos de
 177 trabalhos fora das câmaras e a Sra. Presidente esclarece que os mesmos foram criados
 178 diante da necessidade e os representantes também participam das câmaras. A Sra. 1ª
 179 Secretária Flávia Valentino acrescenta que os grupos tratam de assuntos pontuais
 180 enquanto nas Câmaras os assuntos são mais abrangentes. **Item 5 – Assuntos Gerais:** o
 181 conselheiro Sr. José Luiz entrega cópia de uma correspondência constando ser
 182 "Notificação Execução Judicial elaborada por Setor de Cartas Precatórias Cíveis - FÓRUM
 183 HELY LOPES MEIRELLES - São Paulo/SP" e pede que seja encaminhada ao Promotor. A
 184 colaboradora Sra. Luci Freitas informa sobre a matéria que saiu hoje no D.O., na página
 185 05, referente a Sala da Cidadania que consiste em aproximar dos moradores os serviços
 186 oferecidos pela Secretaria de Defesa da Cidadania. Sem mais nada a tratar, a Sra.
 187 Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Flávia Valentino, secretariei os trabalhos e
 188 assino a presente Ata conjuntamente com a Sra. Presidente Rosa Maria Testa. Santos, 12
 189 de março de 2013.

190 *Rosa Maria Testa*

191 **Presidente**

Flávia Valentino

1ª. Secretária